

LEI Nº 3.159, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Projeto de Lei nº 24/2023, do Vereador Rodolfo Filgueira Marino - MDB

Institui o Dia Municipal da Bíblia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal da Bíblia, a ser celebrado anualmente no segundo domingo do mês de dezembro.

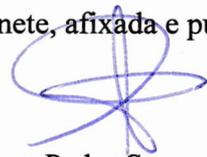
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 18 de abril de 2023.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

